



LEI Nº 1083/2020

Autoriza o Poder Executivo a doar uma área de terra para o Senhor **IVAN COSTA FERNANDES** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara aprova e o Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar uma área de terra para o Senhor **IVAN COSTA FERNANDES**, portador do CPF Nº 118.052.345-87, e RG. 01.807.382-40, localizado na Praça Antonio Bernardes Costa, s/nº, Centro, Distrito de Itamarati - BA, uma área de terreno que mede 4,80mts de frente; por 10,00mts de frente a fundo, totalizando 48,00mts² (quarenta e oito metros quadrados). Cujo terreno está regularmente matriculado no Registro de Imóveis sob o nº 224, inscrição imobiliária (IPTU) sob o nº 04.01.0021.0203.01.00 e alvará de nº 173/2013, concedido em 11 de junho de 2013.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA - Estado da Bahia, 17 de setembro de 2020.

ISRAVAN LEMOS BARCELOS

Prefeito

SÉRGIO ANTONIO MAYNART DE CARVALHO

Secretario de Administração

Dec.002/2017

